« JUSTIÇA »

Ministério abre processos por fuga de presos em Mossoró

A Corregedoria-Geral da Secretaria de Políticas Penais (Senappen), do Ministério da Justiça, determinou abertura de três processos contra 10 servidores da Penitenciária Federal de Mossoró. Denominada de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), a medida ocorre em função da fuga de Deibson Nascimento e Rogério Mendonça, criminosos que fugiram do presídio no dia 14 de fevereiro. A Corregedoria identificou falhas de procedimentos que contribuíram para a fuga, mas não viu indícios de corrupção no caso.

De acordo com a corregedora-geral, Marlene Rosa, há o indicativo de que houve falhas nos procedimentos carcerários de segurança. Outros 17 servidores assinarão Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), no qual se comprometem com uma série de medidas, entre as quais, não podem cometer as mesmas infrações e terão de passar por cursos de reciclagem.

A corregedora ainda determinou a abertura de uma nova Investigação Preliminar Sumária para continuar as apurações referentes às causas da fuga, com foco nos problemas estruturais da unidade federal. Conforme informou o Ministério da Justiça, "a íntegra do relatório não será divulgada para não prejudicar a nova investigação e os procedimentos correcionais que estão sendo instaurados".

A força-tarefa montada para capturar os detentos Deibson Cabral e Rogério Mendonça, foragidos da Penitenciária Federal de Mossoró desde o dia 14 de fevereiro, começou a ser desmobilizada na semana passada. A busca pelos dois presos durou quase 45 dias.

O movimento de dissolução do aparato policial envolve o retorno de agentes das forças federais aos seus postos originais, bem como a interrupção da realização de barreiras e buscas em áreas de mata nas cidades de Baraúna e Mossoró, perímetro que é apontado como local de esconderijo dos criminosos pelo próprio Ministério da Justiça.

O Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Sennapen) anunciou, na quarta-feira (27), que a presença da Força Nacional na região potiguar não seria renovada. Pelo menos 100 agentes estão mobilizados na região.

O trabalho investigativo da Polícia Federal deverá ser mantido, tendo apoio das polícias Militar (através de ações ostensivas e de patrulhamento) e Civil (por meio de suporte investigativo e auxílio em diligências).

Segundo o jornal Folha de São Paulo, os dois presos que fugiram da penitenciária federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, ficaram ao menos 30 dias sem revista nas celas. Os investigadores não conseguiram determinar com precisão o tempo necessário para abrir o buraco necessário para a fuga. A corregedoria da Senappen abriu investigação contra 10 servidores.

Segundo fontes envolvidas nas buscas ouvidas pela Folha, a partir desta semana, vai haver uma mudança na estratégia de procura pelos fugitivos.

As autoridades responsáveis pelas investigações afirmam suspeitar que os fugitivos estejam atualmente escondidos em uma caverna na região, perto de Mossoró. Além disso, há relatos de que um deles estaria com dificuldades de locomoção, apresentando sinais de mancar, segundo a Folha.

DIVULGAÇÃO

Ponte localizada no município de Lajes foi levada pela água. BR-304 foi interditada

Semarh estuda causas para rompimento de ponte na BR-304

« EM LAJES » Secretaria evita apontar suspeitas acerca do que causou o colapso da ponte. Dados serão coletados em campo nesta semana

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado (Semarh), com apoio do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte (Igarn) e outros órgãos voltados à estrutura hídrica, iniciou um levantamento em campo com o objetivo de diagnosticar as causas do rompimento da ponte na BR-304, no município de Lajes. De acordo com o diretor técnico do Igarn, Procópio Lucena, a expectativa é que a coleta de informações seja finalizada nesta semana. Na sequência, será feito um relatório técnico para dar prosseguimento aos demais trâmites legais. O diretor, porém, preferiu não antecipar possíveis causas.

A BR-304, no trecho que percorre o km 204 a 206, em Lajes, está totalmente interditada desde a tarde do último domingo (31) e ainda não há previsão de retorno do tráfego na via. O motivo da interdição foi a queda de uma ponte sobre o Riacho do Bom Fim, após as chuvas que atingiram o Estado, além do transbordamento de dois rios no local. De acordo com o diretor-técnico do Igarn, nenhuma hipótese está sendo descartada na análise dos fatores que levaram à ocorrência.

Desde segunda-feira (1º), afirma Procópio Lucena, equipes de engenheiros da Semarh e do Igarn estão se deslocando até os reservatórios da região que têm influência no volume das águas do rio que passa pela ponte afetada na BR-304. Até o momento, já foram coletadas informações sobre cerca de 12 reservatórios e os resultados serão analisados na elaboração do relatório técnico.

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado (Semarh) reforçou que a avaliação sobre a causa do rompimento da ponte ainda está sendo montada a partir dos diagnósticos coletados e não há uma hipótese específica que possa ser apontada. Entre os pontos avaliados nos reservatórios, especialmente, estão as medições e as condições das paredes dos equipamentos.

Apesar de não haver a confirmação por parte da Semarh ou do Igarn, populares levantaram a hipótese de que alguma barragem construída de maneira irregular tenha se rompido e, com a força das águas no leito do rio, a ponte tenha sido destruída.

Barragens

Segundo o mais recente relatório publicado pela Agência Nacional de Águas (ANA), em 2022, o Brasil tem 22.654 estruturas cadastradas pelos órgãos fiscalizadores no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB). Dessas, 11.488 (ou 51%) estão regularizadas.

De acordo com o técnico em recursos hídricos da ANA, Alexandre Anderaos, muitas barragens não são regularizadas porque foram construídas antes da criação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), estabelecida pela lei 12.334/2010, que passou a exigir a autorização. Hoje, para construir uma barragem é preciso outorga. Se a barragem está regularizada, significa que tem um empreendedor identificado, que tem dados básicos registrados.

Em 2023, o Igarn listou que 37% das barragens do Rio Grande do Norte estava em categoria de risco. Além disso, outras 42,69% se encontravam com alto índice de Dano Potencial Associado (DPA). A classificação leva em consideração os 670 reservatórios fiscalizados pelo instituto. As categorias não necessariamente representam risco iminente de rompimento dos reservatórios.

Por outro lado, o estado possuía no ano passado três reservatórios com risco crítico de acidentes: a barragem Lucrécia (em Lucrécia), Calabouço (em Passa e Fica) e Algodoeira São Miguel, em Angicos. De acordo com os dados do Relatório das Barragens publicado em 2022 (com dados referentes a 2021), a Algodoeira São Miguel preocupava o Igarn "por significativa percolação (que é movimento descendente da água no interior do solo, de cima para baixo", enquanto a de Lucrécia preocupava pela instabilidade para suporte de cheias em sua cota máxima, e a barragem Calabouço preocupava a ANA pela ocorrência de trincas longitudinais ao longo do coroamento e sem estrutura de descarga de fundo.

Jardim do Seridó

Um caso mais recente de risco foi na barragem Passagem das Traíras, no Seridó potiguar, que teve uma abertura emergencial permitindo a passagem de milhões de metros cúbicos de água para evitar o rompimento do reservatório, que aguarda conclusão das obras há vários anos.

A abertura da ensecadeira amplia ainda mais o problema de desperdício de volume de água na Barragem Passagem das Traíras. A informação foi confirmada à TRIBUNA DO NORTE pelo diretor de Infraestrutura Hídrica do Dnocs, Luiz Ernani Junior, que explicou a abertura emergencial na ensecadeira da barragem. Na prática, a abertura é uma espécie de desvio do curso do rio.

"Choveu demais na região, cerca de 130mm, e o volume das águas que estava chegando na área da barragem, considerando a ensecadeira, começou a preocupar uma vez que existia a possibilidade de haver o galgamento da ensecadeira e consequentemente colocá-la em colapso. Tomamos uma medida emergencial", disse o diretor, em março deste ano.

« ASSINATURA »

Obra na rua João Pessoa entrará em nova fase

Prefeito Álvaro Dias assinou Ordem de Serviço para obra na rua João Pessoa

O prefeito Álvaro Dias assinou a Ordem de Serviço para mais uma etapa da obra de requalificação da rua João Pessoa, no Centro de Natal. O evento foi realizado no prédio anexo da Prefeitura, no Bairro da Ribeira, nesta terça-feira (2). O investimento nesta fase da obra ultrapassa R$ 2,5 milhões.

"Vamos transformar esses locais em verdadeiros shoppings a céu aberto. Com isso estaremos atraindo os turistas e também o natalense. Essa gestão inova e tem coragem para recolocar Natal nos trilhos do avanço, do desenvolvimento e do futuro", comentou o prefeito.

A requalificação da rua João Pessoa reserva um trecho da via que será destinado à passagem de veículos, com velocidade reduzida e a área entre a rua Princesa Isabel e avenida Rio Branco, será totalmente fechada para carros com o objetivo de realizar eventos.

No local, que terá asfalto especial, piso diferenciado e cobertura, já foi feito o cabeamento subterrâneo, e contará com ambientes modernos de convivência, mobilidade e acessibilidade. A rua será arborizada e terá nivelamento entre a via e a calçada. O projeto prevê a instalação de caramanchões - cobertura arvorada, que serve como ponto de descanso e contemplação, além de ampla área destinada à circulação de pessoas e espaço lúdico para crianças

"Estamos fazendo isso tudo apesar das dificuldades que todas as capitais do Brasil enfrentam para requalificação dos seus Centros Históricos. Esses locais precisam de apoio para se recuperar e não de dificuldades", analisou Álvaro Dias.

A secretária de Mobilidade Urbana, Daliana Bandeira, relembrou que a gestão atual já investiu pesado no Centro Histórico e ainda tem obras sendo realizadas e por iniciar. A titular da pasta da STTU citou o recapeamento asfáltico das principais avenidas do local, a utilização do edifício na Ribeira como sede da Prefeitura, a requalificação do Beco da Lama, do Espaço Ruy Pereira, dentre outras. "Quero lembrar que, em breve, estaremos licitando a obra da rua Coronel Cascudo e que tudo isso é feito a partir de uma união inédita das secretarias e da proposta do Prefeito Álvaro Dias de construir uma cidade para as pessoas", disse.

> Estamos fazendo isso tudo apesar das dificuldades que todas as capitais do Brasil enfrentam "
>
> **ÁLVARO DIAS**
> Prefeito de Natal

O investimento em obras de recuperação do Centro e da Ribeira e a implementação do Novo Plano Diretor da capital potiguar já começaram a trazer efeitos práticos para os locais. De acordo com dados da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal - Semurb, 18 novos empreendimentos deram entrada com pedidos de licenciamento para construções na parte histórica da cidade.

ALEX RÉGIS

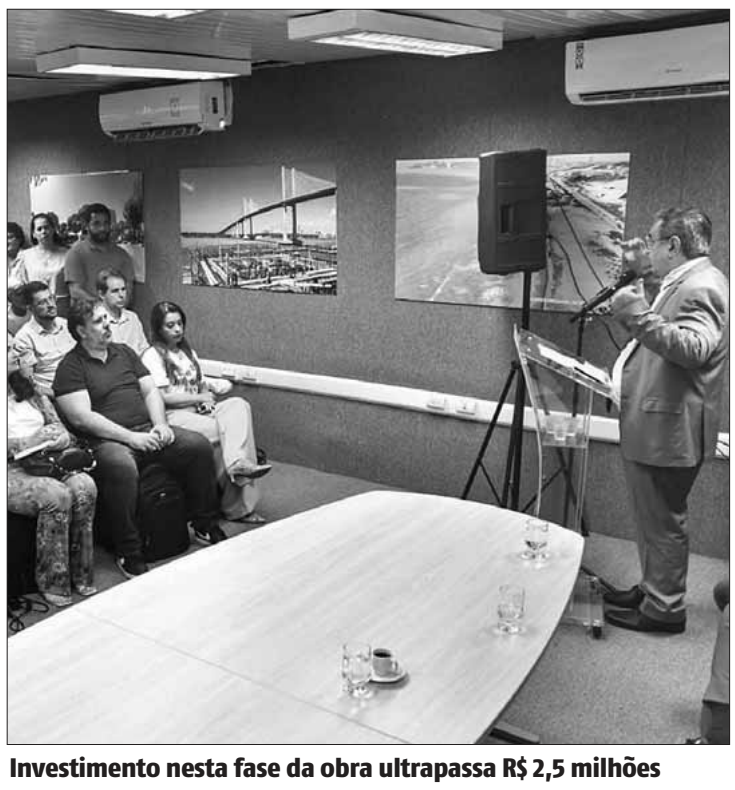

Investimento nesta fase da obra ultrapassa R$ 2,5 milhões

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que se encontram agendadas as licitações cuja modalidade, objeto, data e horário seguem abaixo elencados. Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como podem ser solicitados no email: cplsemovnatal@hotmail.com – **USAG – 929921**.

PROCESSO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	OBJETO	DATA	HORA
SME 20240288965	Nº 90.001/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARI A QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE MODO CONTÍNUOS DE **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS IMÓVEIS VINCULADOS A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA QUE OS SERVIÇOS E OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI VIGENTE**, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE, ACRESCIDO DO BDI CORRESPONDENTE. ESTE OBJETO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MAIOR DESCONTO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA.	19/04/2024	09:00 hrs
SEINFRA 20240310529	Nº 90.004/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MIRANGABA, LAGOA AZUL E RUA VISTA PARA O MAR**, COMUNIDADE SALINAS, NATAL/RN.	22/04/2024	09:00 hrs

Natal, 01 de abril de 2024.
Raul Araújo Pereira
Presidente da CPL/SEINFRA

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
RED Asset zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário ***DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrito no CNPJ sob nº 29.720.595/0001-31, com sede na cidade de Curitiba/PR, neste ato representado pela ***BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A***, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e outras Avenças, datado de 21/02/2020, e da Cédula de Crédito Bancário nº 1169888 de 27/02/2020, na qual figura Fiduciante ***ARMAZÉM PARÁ COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº 10.683.492/0001-10, com sede na cidade de Natal/RN, neste ato representada por seus Diretores Executivos ***Marcantoni Gadelha de Souza***, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 423.435-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 539.100.364-49, residente e domiciliado em Natal/RN, e ***Mônica Gadelha de Sousa Moura,*** brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 423.439-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 503.395.324-91, residente e domiciliada em Natal/RN, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição dos imóveis: Domínio útil de um terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal,** situado à Av. Antônio Basilio, lado par, distando 86,00m da Rua dos Tororós, no bairro de Dix-sept Rosado, zona suburbana da capital Natal/RN, medindo 557,85m², limitando-se ao norte, com imóvel de Pascoal de Menezes, com 63,50m; ao sul, com imóvel de Durval Rodrigues de Souza, com 63,50m; ao leste, com Av. Antônio Basílio, com 9,20m; e, ao oeste, com diversos proprietários, com 9,00m. **Imóvel objeto da matrícula nº 49.293 do 2° Cartório de Registro de Imóveis de Natal/RN. Observação: (i)** Imóvel Foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro. **(ii)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 16/04/2024**, às **10:00** h. Lance mínimo: **R$ 844.544,01. >2º Leilão: 30/04/2024**, às **10:00** h. Lance mínimo: **R$ 835.309,94. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo de Nº 2024.5.2024.34285
A VENTOS DE SANTA BERTILLA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A CNPJ nº 42.740.786/0001-23
Torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente à supressão vegetal concedida através da Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo de nº 2024.5.2024.34285, com Registro SINAFLOR sob o nº 22419301, e prazo de validade até 01/04/2025, para a implantação do Complexo Eólico Serra do Tigre - Fase Norte, em uma área de 187,5 hectares, localizada nos Municípios de São Tomé\RN e Picuí/PB. Thiago Rezende / Tauries Sakai Nakazawa - Representantes Legais.

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL
Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo de Nº 2024.5.2024.34626
A VENTOS DE SANTA BERTILLA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A CNPJ nº 42.740.786/0001-23
Torna público que firmou com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente à supressão vegetal concedida através da Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo de nº 2024.5.2024.34626, com Registro SINAFLOR sob o nº 22419310, e prazo de validade até 20/03/2025, para a implantação do Complexo Eólico Serra do Tigre - Fase Sul, em uma área complementar de 27,92 hectares, localizada nos Municípios de Currais Novos/RN e Campo Redondo\RN. Thiago Rezende / Tauries Sakai Nakazawa - Representantes Legais.